

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE BOA VENTURA - PB
COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO 001/2019

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) REPRESENTANTE LEGAL DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO 001/2019 DA CIDADE DE BOA VENTURA -PB;

REQUERENTE: Romário Dantas Araújo ;
SETOR: COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE DESISTENCIA/DESLIGAMENTO;

REQUERIMENTO

Eu, Romário Dantas Araújo,
nacionalidade brasileiro, estado civil: Casado,
profissão: Nutricionista, inscrito(a) no CPF sob o nº 077.139.684-82
e no RG nº 3338850 SSP/PB, residente e domiciliado(a) à
Loteamento Adalton Soares Teixeira, SN,
Itaporanga - PB.

, candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público - Edital nº 001/2019, classificado(a) em Segundo lugar para o provimento do cargo de Nutricionista, conforme resultado final homologado, venho pela presente **DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA**. Declaro ainda para devidos fins de direito que a referida declaração é verdadeira e de boa-fé, tenho convicção que os efeitos é irretroagível não podendo ser alegado a qualquer tempo o seu desconhecimento, por fim requeiro em caso de nomeação e ou posse seja revogado todos os atos praticados, como também para dar o andamento ao feito em caso de possibilidade, requeiro minha total desabilitação deste certame., conforme XII – DAS NOMEAÇÕES, item 5 e XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 11, do EDITAL Nº 001/2019 – PMBV/PB.

Romário Dantas Araújo

ASSINATURA POR EXTENSO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE BOA VENTURA - PB
COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO 001/2019

OFÍCIO: 051/2021/CEC;
SETOR: COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO 001/2019;
REQUERENTE: ROMÁRIO DANTAS ARAUJO;
ASSUNTO: DECISÃO;

DECISÃO

Trata-se de requerimento do senhor **ROMÁRIO DANTAS ARAUJO**, requerendo **DESISTÊNCIA À VAGA E DESABILITAÇÃO DO CERTAME**, ato discricionário de qualquer candidato nos moldes do conforme EDITAL Nº 001/2019-PMBV/PB;

Sendo assim, sanadas todas às controvérsias, **DEFIRO O PEDIDO**, desabilitando o candidato **ROMÁRIO DANTAS ARAUJO**, de forma permanente deste certame como também o arquivamento do feito.

Determino ainda, Publicação desta decisão em Jornal Oficial do Município de Boa Ventura - PB em conjunto com requerimento apresentado.

Kamilla Lopes Vital

KAMILLA LOPES VITAL
PRESIDENTA DA COMISSÃO



JORNAL OFICIAL

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

04 de junho de 2021



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO 001/2019

OFÍCIO: 051/2021/CEC;
SETOR: COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO 001/2019;
REQUERENTE: ROMÁRIO DANTAS ARAUJO;
ASSUNTO: DECISÃO;

DECISÃO

Trata-se de requerimento do senhor **ROMÁRIO DANTAS ARAUJO**, requerendo **DESISTÊNCIA À VAGA E DESABILITAÇÃO DO CERTAME**, ato discricionário de qualquer candidato nos moldes do conforme EDITAL N.º 001/2019-PMBV/PB;

Sendo assim, sanadas todas às controvérsias, **DEFIRO O PEDIDO**, desabilitando o candidato **ROMÁRIO DANTAS ARAUJO**, de forma permanente deste certame como também o arquivamento do feito.

Determino ainda, Publicação desta decisão em Jornal Oficial do Município de Boa Ventura - PB em conjunto com requerimento apresentado.

Kamilla Lopes Vital

KAMILLA LOPES VITAL
PRESIDENTA DA COMISSÃO